

RESOLUÇÃO Nº 434, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado, o candidato Sr. Leandro Soares Moreira Dill, para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO, nos termos do § 7º do Art. 11 da Constituição Estadual.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de junho de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO